

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 03/95

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes, ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, HAROLDO COUTINHO DE LUCENA, Classista Representante dos Empregadores e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados,

CONSIDERANDO a necessidade de se melhor dotar a estrutura Funcional dos órgãos que compõem a atividade meio deste Regional,

CONSIDERANDO a crescente demanda de serviços e ampliação do leque de atividades da Assessoria de Divulgação da Presidência,

RESOLVEU, por maioria, contra o voto do Excelentíssimo Senhor Juiz GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, apreciando o contido na MA-125/94, baixar a seguinte Resolução Administrativa:

Art. 1º - A assessoria de Divulgação da Presidência passa a se denominar Assessoria de Comunicação Social, com a elevação do seu nível de D.A.S. 102.4 para 102.5.

Parágrafo único - A Presidência do Tribunal mediante Ato interno definirá a estrutura da Assessoria de Comunicação Social como também suas novas atribuições.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 1995.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 1995

EDIMILSON PEREIRA DE MELO

Sub-Secretário do Tribunal Pleno